



PARECER nº 0353/2017/PMNR-CCI

Processo: Dispensa de Licitação nº 007/2017-0014

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Agência dos Correios do Distrito de Maracajá, Zona rural do Município de Novo Repartimento.

Novo Repartimento, 31 de março de 2017.

1. Tratam os autos de procedimento de Dispensa de licitação sob o nº 007/2017-0014, tendo como objeto Locação de Imóvel para funcionamento da Agência dos Correios do Distrito de Maracajá, Zona rural do Município de Novo Repartimento, para atender o usuário destes serviços, Conforme Ofício nº 007/2017-SEMAD/PMN, os quais justificam a necessidade de aditamento do referido contrato.

2. Consta ainda no processo: Declaração de Adequação Orçamentária e financeira; Solicitação de Despesa nº 20170322007 no valor global de R\$ 5,400 (Cinco Mil e Quatrocentos reais); Projeto básico simplificado nº 20170322007 Portaria nº 0409/2017-GP de nomeação do Fiscal de contrato; Publicação no quadro de aviso; Parecer Jurídico favorável pela Procuradora Geral do Município.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais. Este Controle Interno manifesta-se pela legalidade de contratação direta na presente análise, por dispensa de licitação, com fundamento no X, Art.24, Lei nº 8.666-63.